



IX CORRIDA BEM PARANÁ

EM PROL DA CECAP



IX CORRIDA BEM PARANÁ

EM PROL DA CECAP

REGULAMENTO



PARANAVAÍ 2025



IX CORRIDA BEM PARANÁ EM PROL DA CECAP



Sumário

1. A PROVA, A FINALIDADE E A ORGANIZAÇÃO.....	3
2. O EVENTO E SUAS CATEGORIAS	3
3. INSCRIÇÕES E VALORES.....	4
4. LARGADA.....	6
5. PERCURSO DAS PROVAS.....	6
5.1 O percurso da prova principal (07km).....	6
5.2 O percurso da caminhada (03KM).....	6
6. PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.....	6
7. CRONOMETRAGEM DA PROVA.....	7
8. RETIRADA DO CHIP E KIT.....	7
9. NORMAS GERAIS	7
10. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO	9
11. CANCELAMENTO DA PROVA E OUTROS	9

Índice de Figuras

Figura 1 - Tabela de classificação de categorias por faixa etária e sexo.....	3
-------------------------------------------------------------------------------	---



IX CORRIDA BEM PARANÁ EM PROL DA CECAP



1. A PROVA, A FINALIDADE E A ORGANIZAÇÃO

1.1 A prova denominada Corrida Bem Paraná em prol da CECAP – Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Paranaíba, será realizada no dia **01 de junho de 2025**, na cidade de Paranaíba – PR, com distância de 7.000 metros para a prova rústica e caminhada com distância de 3.000 metros, independentemente das condições climáticas, por participantes de ambos os sexos devidamente inscritos.

OBSERVAÇÃO: O regulamento poderá ser atualizado de acordo com necessidades técnicas do evento bem como das necessidades de medidas emergenciais, até o início da entrega dos kits.

1.2 A finalidade deste evento é incentivar a prática esportiva e, conseqüentemente, colaborar com a CECAP.

1.3 A organização do evento é de responsabilidade da CECAP quanto à elaboração, execução da corrida e todo o processo de organização e lisura do evento.

2. O EVENTO E SUAS CATEGORIAS

2.1 A CORRIDA é uma competição de prova rústica com percurso urbano de 07 km, podendo participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas;

2.2 As categorias dessa CORRIDA serão divididas por idade, para os sexos masculino e feminino, das seguinte maneira: IDADE 16 anos* (completos até a data de 31 de dezembro do ano da prova) a 17 anos; 18 a 24 anos; 25 a 29 anos; 30 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 a 64 anos; 65 a 69 anos; 70 anos acima; Cadeirantes (Tabela 1).

* De acordo com a norma 12 da **CBAT** (Confederação Brasileira de Atletismo), que rege sobre categorias oficiais do atletismo brasileiro por faixa etária, adolescentes com 16 anos completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova, podem participar de corridas de rua cuja quilometragem do percurso seja menor que 10km.

SEXO*	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
MASC.	16a17	18a24	25a29	30a34	35a39	40a44	45a49	50a54	55a59	60a64	65a69	70 +	ACD
FEM.	16a17	18a24	25a29	30a34	35a39	40a44	45a49	50a54	55a59	60a64	65a69	70+	ACD

Figura 1 - Tabela de classificação de categorias por faixa etária e sexo.



IX CORRIDA BEM PARANÁ EM PROL DA CECAP



3. INSCRIÇÕES E VALORES

3.1 As inscrições para a prova terão início no dia 11 de abril de 2025, com limite de 1000 (mil) participantes, podendo essa quantidade ser aumentada.

3.2 O valor da inscrição para essa prova será dividido em 2 (dois) lotes, com opções de kits com camiseta e sem camiseta.

Para a CORRIDA:

LOTE PROMOCIONAL ou 1º Lote - 11/04/2025 à 25/04/2025 LIMITADO a 300 inscrições no total do lote (kit completo):

Kit com camiseta: R\$ 59,90.

Kit sem camiseta: R\$ 49,90

2º Lote - de 26/04/2025 a 18/05/2025 (ou até o limite de 1.000 atletas inscritos no total da prova)

Kit com camiseta: R\$ 69,90.

Kit sem camiseta: R\$ 49,90.

Para a CAMINHADA:

Lote Caminhada - de 11/04/2024 a 18/05/2025 (ou até o limite de 300 atletas inscritos no total da caminhada)

Kit com camiseta: R\$ 59,90.

Kit sem camiseta: R\$ 39,90.

(SE HOUVER DEMANDA SERÃO ABERTOS LOTES COM OPÇÕES SEM CAMISETAS PARA CORRIDA E CAMINHADA, APÓS O ESGOTAMENTO DOS LOTES).

OBSERVAÇÕES:

-Será acrescentada a taxa administrativa do site nos valores das inscrições;

-Pessoas que possuem 60 anos ou mais e pessoas com deficiências poderão solicitar o desconto de 50% no valor da inscrição.

-Todo valor arrecado com as inscrições será inteiramente destinado à CECAP.

3.2.1 A quantidade de camisetas será limitada, ao todo 300 unidades. Ao término de cada tamanho, a opção será bloqueada no site.

3.2.2 Os tamanhos das camisetas seguirão as grades:

• **Feminino (Baby Look):**

Tamanhos*	Altura	Largura
P	60 cm	42 cm
M	62 cm	44 cm
G	64 cm	47 cm
GG	67 cm	49 cm

• **Masculino:**

Tamanhos*	Altura	Largura
P	66 cm	52 cm
M	69 cm	54 cm
G	74 cm	56 cm
GG	76 cm	58 cm
EG		

*Observação: Os tamanhos das camisetas podem sofrer uma variação de 1,0 a 1,8 cm, para mais ou para menos.

3.3 As inscrições para a prova principal serão efetuadas até as 23h59min do dia 18 de maio de 2025, ou quando atingirem o limite técnico do evento, no site: www.eucorro.com mediante o pagamento da taxa de inscrição. A inscrição só será efetivada após a confirmação de pagamento.

O PARTICIPANTE deve guardar o comprovante de pagamento, para eventual comprovação no dia da retirada do kit.

3.4 A inscrição da corrida principal é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

3.4.1 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos organizadores do evento, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

3.4.2 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela instituição responsável.

3.5 A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

3.6 O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá apresentar documento original com foto (RG, CNH) na retirada do Kit para que seja comprovado o desconto, a não comprovação cancela automaticamente a inscrição.



IX CORRIDA BEM PARANÁ

EM PROL DA CECAP



3.7 Os participantes inscritos para a caminhada não utilizarão chip para leitura de largada e chegada, no entanto, todos os participantes receberão medalhas de participação e poderão usufruir da mesa de hidratação e suplementação no momento da chegada, como todos os outros corredores.

4. LARGADA

4.1. A largada terá início às 07h00 da manhã do dia 01 de junho de 2025, tendo como ponto de Largada (previsto), à frente da CECAP - localizado na Rua Edvino Jaskowiak, 95 - Vila Operaria, Paranavaí – PR.

4.2 O ponto de chegada do percurso será no mesmo local da largada, em sentido contrário, onde também será realizada a premiação.

4.3 O horário da largada da corrida poderá ser alterado em razão da quantidade de inscritos e eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

5. PERCURSO DAS PROVAS

5.1 O percurso da prova principal (07km).

A Definir

5.2 O percurso da caminhada (03KM).

A Definir

6. PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para fins de premiação da CORRIDA PRINCIPAL será computado o tempo obtido através do chip oferecido pelo sistema de cronometragem do EVENTO.

6.2 Haverá premiação para os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (masculino e feminino) por ordem de chegada.

6.3 Haverá premiação para os 03 (Três) primeiros colocados na classificação por categoria (masculino e feminino) computando o tempo líquido.

6.4 Não haverá premiação dupla aos participantes.

6.5 Todos os atletas inscritos que completarem o percurso ganharão uma medalha de participação.

6.6 Na hipótese de desclassificação dos atletas que forem os primeiros colocados serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

6.7 Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

6.8 Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

6.9 Haverá premiação para os 05 (cinco) primeiros grupos que mais tiver atletas inscritos.

7. CRONOMETRAGEM DA PROVA

7.1 A apuração do tempo dos PARTICIPANTES na distância prevista será realizada por meio do sistema de chip (cronometragem eletrônica).

7.2 É responsabilidade do PARTICIPANTE a correta colocação do chip conforme instruções que serão repassadas no dia da retirada do kit. A não colocação correta do chip poderá acarretar na não oficialização do tempo do participante.

7.3 O participante que não passar pelo sensor no local da largada, ou nos pontos de controle, para registrar o seu tempo, não terá seu tempo oficializado pela organização da prova.

8. RETIRADA DO CHIP E KIT

8.1. Para a retirada do kit, o PARTICIPANTE deverá apresentar um documento oficial com foto (RG, CNH, certificado de reservista ou passaporte).

8.2. Para retirada de kit por terceiros, deverá ser apresentada uma cópia do documento de identificação do participante inscrito.

8.3 O uso do chip é obrigatório a todos os participantes da prova, acarretando em não registro dos participantes que não o utilizar. O chip será descartável, excluindo a responsabilidade do participante em devolvê-lo ao final da prova.

8.4. Os kits serão compostos por: 01 (um) chip descartável; 01 (um) numeral a ser fixado no peito; 01 (um) camiseta (opcional)

8.5 Os kits serão entregues nos seguintes dias: 30/05/2025 e 31/05/2025, LOCAL E HORARIO A DEFINIR. Os atletas inscritos que residem em outras cidades da região, poderão fazer a retirada do kit no dia prova, no local da largada, no horário das 6h as 6h40.

8.6 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

8.7 Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

8.8 O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

8.9 Encerrado o período de inscrições, será possível solicitar a transferência de vaga ou a troca de titularidade. Para isso, é necessário seguir os trâmites legais e preencher os documentos exigidos, com o custo de R\$ 20,00 por cada transferência.

9. NORMAS GERAIS

9.1. É obrigatório o uso do número de corrida em um local visível a frente do corpo do participante e este número não poderá ser danificado nem alterado.

9.2 O participante que for flagrado sem o número de peito, chip e com ação de perturbação será convidado a deixar o percurso da prova e poderá sofrer penalidades previstas em lei.

9.3 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail corridabempr@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento.



IX CORRIDA BEM PARANÁ EM PROL DA CECAP



9.4 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site eucorro.com

9.5 O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma; além disso, não haverá reembolso de equipamentos utilizados pelo participante no evento, independentemente do motivo de seus danos ou extravios. Não será permitida a transferência da inscrição, sobre qualquer argumento, para outro evento e/ou participante, levando à automática desclassificação deste.

9.6 O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar apto e com boas condições de saúde. O participante, independente da categoria, isenta de toda e qualquer responsabilidade a comissão organizadora da prova, bem como os patrocinadores.

9.7 A organização do evento não se responsabiliza por prejuízos causados pelo atleta inscrito, a terceiros ou a outros participantes, tendo este atleta que arcar com todo dano causado.

9.8 É obrigação dos atletas terem conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado pelo site da empresa de cronometragem, eucorro.com e redes sociais.

9.9. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da comissão organizadora.

9.10 Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A comissão organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

9.11 Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

9.12 Haverá assistência médica durante a largada, chegada e trajeto da prova.

9.13 Será penalizado com desclassificação o participante que não obedecer ao percurso oficial da prova, estabelecido pela comissão organizadora.

9.14 A comissão organizadora do evento e os patrocinadores não se responsabilizam por incidentes que venham a ocorrer com os atletas no decorrer do percurso.

9.15 O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à CECAP e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

9.16 Todos os atletas, *staffs*, voluntários e organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a CECAP e para os patrocinadores desta corrida.

9.17 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.



IX CORRIDA BEM PARANÁ EM PROL DA CECAP



9.17.1 Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela CECAP e comissão organizadora do evento.

9.18 A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

75952440991

10. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

10.1 Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A CECAP e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por quaisquer problemas de saúde que possam ocorrer durante a prova, decorrentes da falta de avaliação médica prévia ou de condições de saúde preexistentes do atleta.

OBS.: Em conformidade com a Norma 7 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), de 2018, e visando a segurança e o bem-estar de todos os participantes, a organização do evento recomenda fortemente que todos os atletas realizem uma avaliação médica prévia à participação na prova.

10.2 O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

10.3 A CECAP e a Comissão organizadora não terá responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

10.4 Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

10.5 O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

11. CANCELAMENTO DA PROVA E OUTROS

11.1 O EVENTO poderá ser suspenso pelos organizadores por questões de segurança e saúde pública, atos públicos, vandalismo e/ou por outros motivos considerados graves.

11.2. Qualquer atitude antidesportiva ou irregularidade cometida pelo participante levará à desclassificação do mesmo.

11.3 A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais. O preenchimento incorreto da data de nascimento fará com que o atleta não apareça na relação de dados por categorias.

11.4 São de total responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras necessárias para a sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.



IX CORRIDA BEM PARANÁ EM PROL DA CECAP



11.5. Haverá distribuição de água durante o percurso da prova, em lugares pré-estabelecido pela organização e divulgado no dia da entrega do kit.

11.6 O Percurso faz parte da zona urbana do município, devendo o atleta ficar atento durante o mesmo.

11.7. No ato da inscrição, o atleta estará concordando com todas as condições impostas pelo Regulamento da prova.

11.8. Os resultados do evento serão publicados no site da empresa de cronometragem logo após a divulgação do resultado oficial.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova. Qualquer reclamação sobre o resultado oficial da competição deverá ser feita por escrito para a comissão organizadora em até 20 minutos após término da prova.

Paranavaí, 03 de abril de 2025.

Comissão Organizadora:

CORRIDA BEM PARANÁ E CECAP